# G A B I N E T E

**Portaria** n.º 928/GAB/2024

***Dispõe sobre a concessão de abono de permanência e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, combinado com o dispositivo no Art. 30 e Art. 43 da Lei n° 544, de 01 de julho de 2005 e considerando o que consta no processo nº: 15782/2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ***Conceder*** abono de permanência a servidora **ADRIANA DE MEDEIROS**, Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2024.

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO MUNICIPAL***